

Portaria n.º 173/2015/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 358 do CONTRAN e a Portaria nº 381/2012, do DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº 151334/2015;

R E S O L V E

Art. 1º - Credenciar a empresa H. WILKER GAIVA E CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.215.734/0001-68, com sede à Avenida Brasil, nº 20, - CPA II - Cuiabá/MT - CEP 78.055-508, com o nome de fantasia de "AUTO ESCOLA ITÁLIA", de classificação "A".

Art. 2º - O campo de atuação do CFC será a jurisdição do município de Cuiabá/MT e a movimentação dos processos deverá ser protocolada junto ao DETRAN/SEDE;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 29 de julho de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ac594dc5

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar